



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Institucional a seguinte proposição:

Emenda Impositiva Nº 03 /2023 – Execução Obrigatória – a Lei nº 3.174/2024 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o exercício financeiro de 2024.

Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Autor:	Leonardo Geik
Beneficiário:	Conselho Municipal de Segurança Pública de São Gabriel da Palha-COMSEP-SGP
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none">Apoio as ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal com o objetivo de promover a segurança dos munícipes e apoiar as forças de segurança estabelecidas no Município

Art. 1º Fica alterada a Dotação Orçamentária com a classificação abaixo discriminada, que passa a constar acrescida com o seguinte valor:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
Unidade Orçamentária:	02.83	Gabinete Gestão Integrada da Segurança Pública
Função:	02.83.06	Segurança Pública
Subfunção:	02.83.06.181	Policciamento
Programa:	02.83.06.181.2832	Apoio a participação Comunitária e ao Controle Social em Segurança
Projeto Atividade:	02.83.06.181.28322.255	Transf. a Organizações não Governamentais vinculadas a Segurança Pública
Elemento da Despesa:	33.50.43.00000	Subvenções Sociais
Ficha:	363	
Fonte de Recurso:	150000000000	Recursos não vinculados de Impostos e transferência de Impostos
Valor Emenda (+):		R\$ 40.000,00

Art. 2º Para fazer face a alteração constante do artigo 1º anular-se-á parte da seguinte Dotação Orçamentária abaixo discriminada, da qual será subtraído o seguinte valor:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	000002	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
Unidade Orçamentária:	000023	Secretaria Municipal de Planejamento
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	9991	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	000002.000023.99999.99919.991	RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento da Despesa:	99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA/ RESERVA DO RPPS
Ficha:	668	
Fonte de Recurso	150000000000	Recursos não vinculados de Impostos e transferência de Impostos
Emenda (-):		RS 40.000,00

Art. 3º

São Gabriel da Palha, em 12 de janeiro de 2024.

Leonardo Geik
Vereador Proponente

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INSTITUCIONAL SOBRE A EMENDA
Vereador Presidente: de acordo
Vereador Membro: de acordo
Vereador Membro: de acordo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003500360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dandara Pelissari Bozzetti** em 15/01/2024 16:06

Checksum: **17AC7C1929A9A617C6D1B453866C70FD9975EADC565B0FE2E6C52C1EC1FD6DBE**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.